

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, comunica que, a partir de **02 de Maio de 2018**, conforme Decreto nº 573 de 26 de Abril de 2018, estarão sendo nomeados em concurso público os candidatos para os cargos abaixo:

NOMEAÇÃO
CARGO: NUTRICIONISTA CONCURSO Nº 17/14

Classificação Candidatos

09º CRISTIANE PAULSEN GRAEF

10º MARISTELA COSTAMILAN PEREIRA

CARGO: PROFESSOR II PORTUGUÊS CONCURSO Nº 34/14

Classificação Candidatos

70º AMANDA MACHADO DE VASCONCELOS

71º PATRICK SILVA DE MATTOS

72º MARA REGINA AVILA DE AVILA

73º JOSIARA RIBEIRO VINHOLES MACHADO

74º IDALVINA DA SILVEIRA FERREIRA

75º SUELEN SARMENTO FERREIRA

76º CLAUDIA CALDEIRA LEITE

77º KAUANA SILVA DE FREITAS

78º RENATA MANICA BOSEL

79º MARA ELAINE PEREIRA GUSMAO

CARGO: PROFESSOR II EDUCAÇÃO FÍSICA CONCURSO Nº 26/14

Classificação Candidatos

80º ARI DIEGO MENDES SIQUEIRA

81º ANNE MICHELE LOPES DE OLIVEIRA

82º MARCO GIOVANI DOS SANTOS CAVALHEIRO

83º FELIPE MATTAR NOGUEIRA

84º PAMELA BADIA BALHEGO

85º WELLINGTON WEIKAMP PORTO

CARGO: PROFESSOR II GEOGRAFIA Nº 29/14

Classificação Candidatos

29º NADIA PEREIRA SILVEIRA

30º FABIO PADILHA DA SILVA

Os mesmos deverão comparecer **IMEDIATAMENTE** na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, na Rua General Osório, 918, horário das **13h às 17h (segunda, terça, quarta e quinta-feira)**, para encaminhamento da AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E EXAMES MÉDICOS DE SAÚDE OCUPACIONAL, munidos dos seguintes documentos (originais e cópias): CPF, Carteira de Identidade, Título de Eleitor, Carteira de Trabalho, Certificado de Quitação Militar, Certidão de Quitação Eleitoral retirado pelo [site: http://www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br), PIS/PASEP Ativo, Registro Profissional, Carteira de Habilitação, Certidão de Nascimento (filhos menores de 14 anos), Carteira de Vacinação (filhos menores de 5 anos), Comprovante de frequência escolar dos filhos até 14 anos, Certidão de Casamento, Comprovante de residência no nome do candidato (água, luz ou telefone fixo) ou Comprovante de residência com declaração do titular da conta (água, luz ou telefone fixo), Diploma Escolar, Alvará Judicial de Folha Corrida expedido pelo Foro retirado pelo [site: http://www.tjrs.jus.br](http://www.tjrs.jus.br), Certidão de antecedentes criminais retirado pelo [site: http://www.policiacivil.rs.gov.br/emissaoantecedentes](http://www.policiacivil.rs.gov.br/emissaoantecedentes), uma foto 3x4 recente, declaração de bens (autenticada em cartório) ou cópia do imposto de renda, se detentor de cargo público Certidão Negativa de Processo Administrativo Disciplinar, se do sistema de cotas afrodescendente declaração de Etnia, a fim de serem empossados até o dia **21 de Maio de 2018**, conforme Estabelecido no artigo 18 da Lei 3.008/86 (Estatuto), Lei Municipal nº 3.775/93 e Lei Municipal nº 6.518/17. **O candidato só será empossado, na forma da lei, se tiver o requisito exigido para o cargo, no caso de curso superior ter colado grau e apresentar toda a documentação e laudos da avaliação médica e psicológica até a data e horário previsto neste edital para a posse.**

Fernanda Lucena Jeziorski - Diretora de Recursos Humanos VISTO Abel Abreu Dourado - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos Pelotas, 26 de Abril de 2018.